



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LIMEIRA DO OESTE
POVO E GOVERNO CONSTRUÍDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL - MG

LEI Nº 209 DE 29 DE MAIO DE 1998.

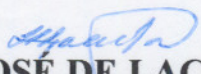
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA LIMEIRA.**

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.,
aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIMEIRA**, com sua sede na Av. Sergipe nº 664, na cidade de Limeira do Oeste/MG., foro e comarca de Iturama, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 295, às fls. 79vº do livro A'2 e protocolado sob o nº 6459 em 09 de janeiro de 1996, CGC sob o nº 01.096.438/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG., 29 de Maio de 1998.


HONORIO JOSÉ DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL